

dos dois métodos de selecção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = (AC + EAC)/2$$

sendo:

OF= Ordenação Final;

AC= Avaliação Curricular;

EAC= Entrevista Avaliação de Competências.

9 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale a desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Exclusão dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação, do dia, hora e local da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma forma prevista no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Quotas de Emprego: De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Vereadora, Sandra Maria Pereira Pontedeira.

Vogais efectivos: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Vítor Manuel Passos Pereira e o Assistente técnico Olga Maria Barbosa Pontedeira.

Vogais suplentes: Vereador João Fernando Brito Nogueira e a Técnica Superior Carmem de La Salette Oliveira Araújo.

O 1.ª vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e Impedimentos.

14 — Formalização das candidaturas: Deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, modelo, disponível nos Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou no site desta Autarquia em <http://www.cm-vncerveira.pt>, e entregues pessoalmente na Secção de pessoal ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Praça do Município 4920-284 Vila Nova de Cerveira, devendo constar, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade, número de contribuinte, residência, código postal, certificado de habilitações, telefone e endereço electrónico, caso exista).

Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

15 — O requerimento de admissão deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* actualizado, detalhado, assinado e datado, podendo os candidatos referir quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência. Todos os elementos indicados têm de ser acompanhados dos respectivos comprovativos, sob pena de não serem considerados;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da Instituição de ensino e respectiva classificação de curso.

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão e número de contribuinte;

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — A lista unitária de Ordenação Final dos Candidatos será publicada no site desta Câmara Municipal <http://www.cm-vncerveira.pt>

25 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

302235781

### Aviso n.º 15461/2009

Torna-se público que por meu despacho datado de 4 de Agosto de 2009, e nos termos do disposto no artigo 103.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se procedeu à renovação dos contratos a termo resolutivo certo, celebrados com os trabalhadores, Sara Margarida Oliveira Rodrigues, Filipe Miguel Fernandes Morais, ambos técnicos superiores e Lucinda Maria Alves Pereira, Assistente técnico, pelo período de dois anos, com início a 8 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

25 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

302231714

### MUNICÍPIO DE VILA DE REI

#### Declaração de rectificação n.º 2209/2009

Por ter saído com inexactidão, por lapso dos serviços, o aviso n.º 15052/2009, publicado na 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2009, onde se lê: "...licença sem remuneração, prevista no artigo 234.º, da Lei n.º 59/2009, de 11 de Setembro, com início em 21 de Julho de 2009."

Deve ler-se: "...licença sem remuneração, prevista no artigo 234.º (Regime), da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com início em 21 de Julho de 2009".

25 de Agosto de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

302233861

### MUNICÍPIO DE VIMOSO

#### Aviso (extracto) n.º 15462/2009

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que por meu despacho de 20 de Julho de 2009, foi celebrado o contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, com a trabalhadora Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues, com a categoria de Técnica Superior, para a posição remuneratória 2, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, em virtude de ter ocorrido uma modificação da situação jurídico-funcional, com efeitos reportados a 21 de Julho de 2009.

26 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

302236875

### FREGUESIA DE ALJEZUR

#### Aviso n.º 15463/2009

#### Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de diversos postos de trabalho

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, na sequência de deliberação da Junta de Freguesia de Aljezur, em sua reunião ordinária, de 8 de Junho de 2009, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, Procedimento Concursal Comum, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, previsto no Mapa de Pessoal de 2009, desta Freguesia e para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Ref.ª A) Carreira e Categoria de Assistente Técnico — Administrativo — Sector Administrativo e Financeiro, Secção Administrativa — 1 Posto de Trabalho;

Ref.ª B) Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Pedreiro — Sector de Outros Serviços — 2 Postos de Trabalho

Ref.ª C) Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais — Sector de Outros Serviços — 1 Posto de Trabalho

2 — As funções a desempenhar serão as seguintes:

Ref.ª A):

Executar o registo da correspondência recebida e expedida,

Assegurar a localização dos documentos registados e distribuídos;